CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 268/2009,

" Concede titulo de Cidadão Honorária Naterciana à pessoa que especifica."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de Cidadã Honorária Naterciana à Ilma Dra Bernadete Portugal Simão Digníssima Juíza de Direito da Comarca de Natércia – MG., por ter prestado reconhecidos serviços ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Secretário

JOÃO BOANERGES MARTINS
Vice-Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 268/09 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 01/12/09. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 01/12/09.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração